

Um avanço significativo! Falta ganhar em plenário...

Comissão de Finanças da Alesp aprova relatório da LDO que prevê repasses de 10% da cota-parte do ICMS para as universidades, 1% para o Ceeteps e 31% para a Educação

Após mais de uma década, conseguimos um avanço significativo na Comissão de Finanças e Orçamento. Por 5 votos a favor (entre os quais o da presidência da Comissão, deputado Caldini Crespo), e 4 contra, foi aprovado o parecer do relator, deputado Edmir Chedid, que inclui

1) no mínimo 10% da totalidade do ICMS, cota-parte do Estado, para a USP, Unesp e Unicamp, aumentando a dotação das universidades estaduais, ao mesmo tempo em que garante a ilegalidade do desconto da habitação, hoje perpetrado pela Secretaria da Fazenda. Além disso, as universidades receberão também 10% da quota-parte do Estado da Lei Kandir, correspondente à desoneração de ICMS das exportações;

2) 1% do ICMS, cota-parte do Estado, será destinado ao Centro Paula Souza (Ceeteps). O valor atual é de cerca de 0,6%, mas sem a estipulação na LDO, o que permite ao governador utilizar o truque do contingenciamento de verbas. A inclusão deste percentual na LDO significa não só um aumento significativo dos recursos destinados à Educação Técnica e Tecnológica, como também permitirá ao Ceeteps



Daniel Garcia



Acima: o destempero do deputado Roberto Engler (PSDB). Abaixo: o deputado Edmir Chedid (PFL) na tribuna, e o deputado Renato Simões (PT), no debate sobre a LDO na Comissão de Finanças

uma gestão autônoma e planejada dos seus recursos;

3) No mínimo 31% da receita de impostos (cerca de 11% maior que a de ICMS) será destinada à Educação em geral;

4) Foi suprimido o Artigo

29 do projeto do Executivo, que impunha o pagamento da parte patronal do Ipesp às universidades, sob pena de haver desconto deste montante na fonte dos repasses às universidades estaduais.

Como sabemos, o pagamento dos aposentados é feito com os recursos destinados às universidades estaduais, sem contribuição específica alguma do executivo em relação à conta da Previdência.

Estes avanços, embora aquém das nossas reivindicações, não devem ser subestimados, sendo resultado de negociações intensas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e do rearranjo das forças políticas que se deu a partir do momento que o governo perdeu a eleição para a Presidência da Alesp, em janeiro deste ano.

No entanto, o velho mote futebolístico aplica-se muito bem aqui: ainda não ganhamos nada! O relatório precisará ser aprovado em plenário e sabemos que neste jogo todo cuidado é pouco. É imperativo que nos mantenhamos em estado de alerta, mobilizados, pressionando os deputados antes e durante a votação.

A avaliação predominante na Alesp ontem é a de que a votação em plenário não ocorrerá antes da terça-feira, dia 5/7. O Fórum das Seis e a Adusp deverão manter vigília na Alesp a partir de segunda-feira, 4/7, e, assim que ficar mais clara a data provável de votação, avisará a todos os colegas para que compareçam à Alesp. Isto é fundamental para que possamos garantir um aumento do investimento no Ensino Público no Estado de São Paulo.

A hora é agora. Sua presença é imprescindível!!!

Envie uma mensagem para os deputados (veja como)

É importante enviar mensagens de pressão aos deputados na Alesp. A mensagem não precisa ser comprida (e.g.: "Sr. Deputado, espero seu apoio para o relatório da LDO, aprovado na Comissão de Finanças e Orçamento no dia 30/6").

Você pode utilizar a página da Adusp para fazer isto. Veja como:

1. visite diretamente o link (<http://www.adusp.org.br/alesp>);
2. preencha o formulário com a sua mensagem e clique no botão "enviar".

Um passo importante na Alesp

A Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa (Alesp) aprovou no dia 30/6, por 5 votos a 4, o relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias apresentado pelo deputado Edmir Chedid (PFL), que acata 691 emendas de deputados de todos os partidos, aumenta de modo expressivo as verbas para a Educação em todos os níveis e prevê o reajuste anual dos salários do funcionalismo público, como manda a Constituição.

No auditório Franco Montoro mais uma vez lotado por manifestantes de movimentos populares, inclusive de cidades do interior, os deputados do PSDB e demais partidos da base governista protestaram em altos brados contra o presidente da Comissão, deputado Caldini Crespo (PFL), por eles acusado de “rasgar o regimento” da Alesp na condução da sessão. Foram, em contrapartida, intensamente vaiados pelos populares presentes.

Os deputados Roberto Engler (PSDB) e Vitor Sapienza (PPS), ambos da base governista, pareciam à beira de uma apoplexia. “Pensei que o dr. Sapienza ia enfartar”, comentou uma jornalista que trabalha na casa e presenciou a sessão. O líder do Governo, deputado Edson Aparecido (PSDB), compareceu à Comissão para declarar que os tucanos sequer tinham conhecimento do relatório de Chedid, o que foi contestado pelo relator e por outros deputados do PFL e do PT.

O relatório de Chedid contou com seu próprio voto, o de Crespo e os dos deputados Mário Reali e Enio Tatto (ambos do PT) e Jorge Caruso (PMDB). Votaram contra os deputados Engler, Sapienza, Waldir Agnello (PTB) e Paulo Sérgio (PV).

Relatório em separado

Em uma sessão informal da Comissão, iniciada após o

encerramento dos trabalhos oficiais, o relator foi à tribuna para atacar duramente os deputados tucanos, denunciando que o PSDB demonstrou desde o primeiro momento “a vontade e a determinação de não se construir um relatório democrático”, e que “foi orientação da liderança do Governo” aos partidos da base governista “que não encaminhassem as emendas prioritárias para que eu pudesse incluir no meu relatório, e que encaminhassem essas emendas ao deputado Engler, que ele iria fazer um relatório em separado”.

“Vimos a entrega pelo deputado Roberto Engler de um relatório diferente, ao qual não tivemos acesso em momento algum”, continuou Chedid. Ele contou para o plenário lotado as conversações que manteve, em busca de um acordo, com os deputados tucanos, especialmente Engler — que por oito anos consecutivos foi o relator da LDO, cumprindo ordens do Governador e acatando pouquíssimas emendas.

“Ele esteve no meu gabinete e eu perguntei: ‘Engler, que você tem aí para que a gente possa ver no que o seu relatório converge com o meu, onde existem pontos de discordância, para que a gente possa chegar a um relatório único?’”. Ele disse: ‘Deputado, eu estou aqui para dizer o seguinte. Eu quero ter a cópia do seu relatório, para que eu possa estudar e ver o que eu posso liberar junto ao líder do governo, à Secretaria do Planejamento, à bancada do PSDB’. Eu disse a ele: ‘Engler, você tem que entender que a figura do relator hoje não está mais representada pela sua pessoa, está representada pela minha pessoa’”.

Após narrar o diálogo com o ex-relator da LDO, o deputado pefelista voltou a criticar a atitude dos tucanos: “O que foi feito aqui hoje não é golpe. Tudo aquilo que tem contra-

riado alguns membros da bancada do PSDB na Assembleia, e em que eles são derrotados de forma democrática, eles apontam que é golpe”, disse Chedid sob aplausos.

Foi uma referência ao modo como os deputados governistas reagiram à tentativa do deputado Tatto de submeter a voto na Comissão (na mesma sessão, depois da deliberação sobre a LDO) um requerimento ao Tribunal de Contas do Estado, pedindo que conclua em 30 dias o julgamento do contrato relativo à Calha do Tietê, firmado entre o governo Alekmin e empreiteiras. “Eles não querem que se levante se existe alguma imoralidade no contrato da Calha do Tietê?”

Principais mudanças

O deputado Chedid destacou as principais mudanças propostas em seu relatório, a começar do fato de que aproveitou número muito maior de emendas, pois na LDO anterior (cujo relator foi Engler) apenas 276 delas foram acatadas.

“Nós ampliamos o gasto com a Educação de 30% para 31%. Demos aquilo que a Secretaria da Fazenda dava com uma mão, mas tirava com a outra: eram os 9,57% do ICMS para as universidades, onde não entrava no cálculo nem o 1% do ICMS da Habitação — que hoje não se chama mais ICMS da Habitação, porque não é constitucional fazer a vinculação — e na base de cálculo eles retiravam esse 1% da cota-parte do governo, e da mesma forma a Lei Kandir. No nosso relatório demonstramos como deve ser feita a conta, ou seja, dos 100% da cota-parte arrecadada do ICMS do Estado, e acrescemos de 9,57% para 10% do ICMS”, informou.

De acordo com o deputado, o aumento do repasse para as universidades representará um acréscimo de 300 milhões de reais em 2006.

“Determinamos que 1% de



Mais uma vez, movimentos lotam auditório Franco Montoro

toda a arrecadação do ICMS do Estado seja repassado para o Centro Paula Souza”, disse Chedid, estimando que isso represente uma dotação de cerca de 150 milhões de reais. “Procuramos aumentar a despesa da Educação para que também o ensino médio não seja prejudicado. Estamos aportando mais recursos, tanto para as universidades quanto para o Paula Souza”.

Chedid também excluiu da LDO, em seu relatório, o que classificou de “artimanha”: o artigo 29 do projeto original, que impõe às universidades o pagamento da parte patronal do Ipesp, sob pena de haver desconto na fonte deste montante dos repasses às universidades.

Contradições

Em aparte que solicitou ao relator, o deputado Renato Simões, líder do PT, reforçou as críticas feitas ao comportamento histórico dos deputados governistas. Segundo o deputado petista, que não faz parte da Comissão mas presenciou os trabalhos, estes ocorreram de maneira perfeitamente regimental e legítima.

Ele contestou as alegações dos deputados tucanos de que não haviam tido acesso ao relatório de Chedid. “A verdade é que eles acordaram tarde, não só hoje, mas ontem, ao perceber que hoje seria o dia da votação. E a truculência com que agi-

ram fazia crer que eles tinham a maioria assegurada para fazer qualquer coisa”, fustigou.

“O deputado Chedid não só incorporou as emendas dos que concordam com ele, como também as dos que hoje discordam dele, e cospem no relatório que contempla as emendas que eles próprios apresentaram a esta casa. Então, a emenda é apenas para fazer demagogia com as suas bases eleitorais ou é para ser aprovada?”, provocou o líder do PT.

“Se é para ser aprovada e virar lei, eles deveriam estar comemorando hoje o fato de que mais de 500 emendas parlamentares foram incorporadas a este relatório, que era de pleno conhecimento deles ontem. O deputado Engler nunca entregou seu relatório na véspera, ou antecipou os eixos do seu relatório, nos oito anos em que foi relator da LDO. Não tem a menor moral para atacar V. Excia”, completou Simões.

Para ele, os deputados governistas ficarão em situação difícil perante seus eleitores. “Eles vão ter que explicar para suas bases por que é que vão votar contra as emendas que eles próprios apresentaram. Vão ter que dizer, em Prudente, Marília, Rio Preto, Bauru, Franca... Nós vamos mandar para a imprensa no interior”.

A LDO poderá ser votada em plenário já na próxima semana.

Reitor acata decisão da comunidade na escolha do novo diretor do ICB

O novo diretor do ICB é o professor Luiz Roberto Britto, primeiro colocado na consulta à comunidade e na lista tríplice elaborada pelo colégio eleitoral da unidade. Sua nomeação pelo reitor Adolpho Melfi foi publicada no *Diário Oficial do Estado*, na edição de 14/6.

Na consulta à comunidade realizada em abril, o professor Britto obteve 20,5% dos votos, seguido pela professora Telma Zorn, com 9,9%, que foi indicada em segundo lugar para compor a lista tríplice. Para completá-la, já que apenas esses dois docentes haviam declarado sua candidatura à comissão eleitoral da unidade, foi escolhido pelo colégio eleitoral o professor Rui Curi, que na consulta ficara na quarta colocação, com 7,8% dos votos.

A elaboração da lista tríplice pelo colégio eleitoral, composto pela Congregação do ICB e por cada um dos sete conselhos departamentais da unidade, ocorreu no dia 3/6. Compareceram 86 dos cerca

de 100 eleitores. Eles podiam votar em até três nomes em cada um dos três escrutínios. No primeiro, o professor Britto conquistou 55 votos, sendo o primeiro a ingressar na lista. Em seguida, a professora Zorn foi escolhida com 51 votos. Na terceira rodada, quando não é necessário obter a maioria dos votos mais um para vencer, o professor Curi obteve 17 votos.

Em 2001, no entanto, a vontade da comunidade não foi respeitada pelo então reitor Jacques Marcovitch. Embora tivesse sido o primeiro colocado na consulta à comunidade e no colégio eleitoral, o professor Britto foi preterido pelo professor Marcovitch, que escolheu o professor Henrique Krieger para a direção do ICB. O professor Krieger havia obtido apenas 15% dos votos da consulta, tendo ficado em terceiro lugar, atrás dos professores Britto (51%) e Zorn (33%), e, no colégio eleitoral, entrou em segundo na lista tríplice.

O professor Krieger concluiu seu mandato em 17/6.

Na Odontologia, Reitor escolhe a segunda colocada na lista tríplice para vice-diretoria

Em carta aberta, Centro Acadêmico da FO e representantes protestam contra a decisão

Enquanto no ICB houve respeito à vontade da comunidade, o mesmo não ocorreu no processo de escolha de vice-diretor da Faculdade de Odontologia (FO), cujo resultado foi descartado pelo reitor Adolpho Melfi.

“Pela segunda vez em sua gestão, o reitor da USP (...) ignorou o pleito e a vontade da comunidade FOUSP e escolheu, entre os nomes indicados na lista tríplice, o segundo candidato mais votado para vice-diretor”, protestam em carta aberta o Centro Acadêmico XXV de Janeiro e os representantes dos funcionários na Congre-

gação e no Conselho Técnico Administrativo (CTA) da unidade.

O documento em repúdio à decisão do Reitor, endereçado ao Governador, à Reitoria e à Diretoria da unidade, foi divulgado no dia 30/6

Mais votado

Apesar de o professor Moacyr da Silva ter sido o mais votado no colégio eleitoral (56 votos), em pleito realizado em 8/6, a escolhida por Melfi foi a segunda colocada na lista tríplice, a professora Suzana Machado de Souza (32 votos).

Num plebiscito de partici-

pação restrita a estudantes e funcionários, que o organizaram, o professor Silva também sagrou-se vitorioso, cabendo à professora Suzana, da mesma forma, o segundo lugar.

“Em uma época em que se discute a eleição direta para Diretor e Reitor (...), é inadmissível que a falta de democracia ainda impere em nossa universidade. Consideramos a atitude do Reitor eticamente questionável e autoritária”, concluem os signatários, destacando o fato de que a professora Suzana pertence ao mesmo departamento do Diretor da FO.

Enquanto o professor Britto não assume o cargo, o vice-diretor do ICB, professor

Jackson Bittencourt, é o responsável pela unidade. O diretor eleito deve tomar

posse em breve, mas a solenidade oficial ocorre apenas em agosto.

Sisusp: atendimento à saúde da comunidade USP

Em cumprimento à decisão do CR em sua reunião de 18/5/5, uma comissão mista de representantes do CR e da Diretoria da Adusp reuniu-se, em 22/6, com o superintendente do Sistema de Saúde da USP (Sisusp), professor Aldo Junqueira, e o diretor de recursos humanos da USP, professor Adnei de Andrade.

Os representantes da Adusp foram informados de que o Manual do Usuário do Sisusp, cobrado insistentemente em reuniões

anteriores, já está no prelo. Em princípio, a porta de entrada para atendimento médico no sistema, para docentes e funcionários técnico-administrativos, são as Unidades Básicas de Saúde (Ubas), tanto aquela de São Paulo, quanto as instaladas em cada um dos outros *campi* (com exceção do Campus Zona Leste).

O professor Andrade informou ainda que as Ubas do interior foram reaparelhadas no que se refere ao ponto de vista material e à contratação de profissio-

nais, em especial de médicos para as especialidades básicas. Os casos de urgência ou de especialidades que não existem na Ubas são encaminhados para convênios médicos no Campus do Interior e para o HU em São Paulo. As representações do CR do interior confirmaram tal informação.

Relação com Iamspe

Um ponto complexo do atual ordenamento jurídico do Sisusp, após sua subordinação à Codage, é que o atendimento à saúde é consi-

derando um “benefício” que a universidade estende a seus funcionários, enquanto o atendimento aos estudantes, sendo subordinado à Coseas, é entendido como “assistência” estudantil, com entrada para o sistema diretamente pelo HU, em fila separada.

Foi insistido que a relação Sisusp-Iamspe deve ser intensificada e, principalmente, simplificada, sendo a carteirinha Iamspe fornecida diretamente pela USP a todos os contribuintes. Tal demanda foi registrada positivamente pelos represen-

tantes do Sisusp.

A reclamação quanto às demoras na marcação de consultas e exames foi contraposta pelos dirigentes, que não tinham informações concretas para serem oferecidas, sugerindo uma reunião direta com o superintendente do HU, professor Lotufo. A Adusp está preocupada e agendou nova reunião com os responsáveis pelo Sisusp, incluindo o professor Lotufo, e levará ao Reitor a necessidade de aprofundamento da pauta específica relativa ao Sisusp.

Ação civil da Promotoria pede fim de cursos pagos na USP

Numa atitude histórica, o Ministério Público Estadual (MPE) entrou na Justiça, em 21/6, com Ação Civil Pública (ACP) contra a USP em que exige providências contra a realização de cursos pagos na universidade, ou por ela autorizados, por considerá-los ilegais. Esses cursos, em sua maioria de pós-graduação e de especialização, são promovidos principalmente por fundações privadas, ditas “de apoio” à USP. Até agora, a universidade não se pronunciou oficialmente sobre a ação do MPE.

A ACP é resultado de uma investigação empreendida pelo MPE a partir de representação contra os cursos pagos protocolada pela Adusp em dezembro de 2002, na Promotoria de Justiça da Cidadania, e que reforçava solicitação idêntica feita pelo professor Márcio Augelli, da Unesp. O “Dossiê Fundações” publicado pela Revista Adusp e outros documentos produzidos pela entidade subsidiaram a representação. No decorrer da apuração, a Promotoria solicitou e obteve grande número de documentos oficiais da USP relacionados à realização de cursos pagos.

“A USP (...) está ministrando cursos de pós-graduação e especialização, em várias áreas de atuação, mediante cobrança de valores monetários (cursos pagos) — tendo como corpo docente o mesmo de seus quadros permanentes (alguns podendo ser em regime de dedicação exclusiva — ainda que administrativamente autorizados) — em suas próprias dependências físicas, valendo-se de convênios com fundações privadas para efetivá-los”, menciona o promotor Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior (ACP, p. 5).

“Assim, a presente ação civil pública tem por objeto a defesa dos interesses de todos à observância dos

princípios constitucionais da Administração Pública, difusos, portanto, e de interesses individuais homogêneos dos estudantes que pretendem ingressar nos cursos de especialização oferecidos pela USP e que não podem pagar as mensalidades cobradas” (ACP, p. 49).

Fundamentos da ACP

Um dos principais fundamentos da ACP é a constatação de que os cursos pagos desrespeitam o teor do artigo 206, inciso IV da Constituição Federal, que estabelece a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”. Mas a oferta de cursos pagos nas universidades públicas viola ainda outros dispositivos da Constituição Federal, argumenta o promotor.

A ACP menciona o artigo 208, inciso V, “que garante aos cidadãos ‘acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um’” (ACP, p. 14), além do princípio da igualdade, estabelecido no artigo 5. “A efetivação do princípio da igualdade somente será materializada, logicamente, se os que podem pagar e os que não podem pagar mensalidades concorrerem em igualdade de condições e isto somente poderá ocorrer, efetivamente, se os cursos não forem pagos através de mensalidades” (ACP, p. 15). O promotor cita ainda a violação do artigo 37 da Carta Magna, que versa sobre os princípios da administração pública, entre os quais está o respeito à legalidade.

Diz mais o MPE: oferecer tais cursos em prédios e salas da própria USP atenta contra o artigo 246 da Constituição Estadual, que veda “a cessão de uso de prédios públicos estaduais para o funcionamento de estabelecimentos de ensino privado de qual-

quer natureza”. Aponta também prejuízo à graduação, na medida em que os docentes podem priorizar os cursos pagos: “Na especialização, o pagamento é feito mediante o regime de horas-aula, ou seja, só há recebimento dos valores com a efetiva presença do professor”. Assim, “presume-se que, na coincidência de horários, sempre haverá uma preferência dos professores em comparecer às aulas de especialização, com inegável prejuízo aos cursos de graduação” (ACP, p. 21).

Extensão?

A ACP cita também um parecer do Conselho Estadual de Educação (CEE), emitido em janeiro de 2005, contrário à oferta de um curso pago de especialização na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp, instituição estadualizada em 1992) em parceria com a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão à Comunidade (Faepe). Entre outros argumentos, o conselheiro Eduardo Martines Júnior, que indeferiu o pedido, citou o artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que inclui os cursos de especialização na categoria de educação de nível superior.

Este, porém, não parece ser o entendimento predominante na alta hierarquia da USP. Antes de entrar com a ACP, o promotor ouviu a universidade sobre o assunto. O parecer 334/03 da Consultoria Jurídica, em resposta ao MPE, considera válida a oferta de cursos de pós-graduação pagos, que teria sido posteriormente respaldado pela Resolução 5.072 do Conselho de Cultura e Extensão (CoCEx), de 16/9/2003, pelo menos no que diz respeito às modalidades de especialização e de aperfeiçoamento. “A USP entende que tais cursos

Promotor quer proibir uso do nome da universidade

O promotor Luiz Fernando Rodrigues Pinto Júnior requereu à 6ª Vara da Fazenda Pública que seja concedida uma medida liminar que:

- Suspenda imediatamente a abertura de novos cursos pagos de pós-graduação pela USP em parceria com entidades de direito privado, bem como de novas turmas dos cursos dessa natureza já oferecidos;
- Caso seja indeferido o pedido acima, se determine o pagamento em juízo das mensalidades de tais cursos;
- Proíba a USP de autorizar a cessão de seu nome para a “emissão de certificados em novos cursos de pós-graduação realizados por entidades de direito privado, com cobrança de valores monetários” (ACP, p. 60).

O promotor sugere ainda outras medidas, a serem tomadas após a concessão dos pedidos listados acima. Entre elas, que, de forma definitiva, a USP seja proibida de:

- Realizar cursos pagos dentro ou fora de suas dependências, independentemente de o oferecimento desses cursos ocorrer de maneira direta ou através de fundações de direito privado;
- “Emprestar, ceder, dar ou fornecer a qualquer título seu nome para emissão de certificados em cursos de pós-graduação (...) realizados por entidades de direito privado, mediante cobrança de valores monetários, conveniadas com ela ou não” (ACP, p. 61).

pertencem à categoria de ‘extensão universitária’ e não à de ‘ensino’” (ACP, p. 4). Nessa sinuosa linha de raciocínio, não haveria violação da Constituição, já que esta prevê a gratuidade apenas do ensino.

Cursos pagos jamais poderiam ser considerados “extensão”, afinal esta deve ser gratuita, como retribuição da USP à sociedade que financia suas atividades. Mas, admitindo-se que sejam “extensão”, o fato é que a CJ, a quem cabe zelar pelo cumprimento das normas internas da USP, ignora o próprio Estatuto da universidade.

O artigo 59 do Estatuto diz: “A Universidade ministrará o ensino em vários níveis, compreendendo, entre outras, as seguintes modalidades: I - Graduação; II - Pós-Graduação; III - Extensão Universitária. (...) §3º - Os cursos de extensão universitária desti-

nam-se a completar, atualizar, aprofundar ou difundir conhecimentos”.

Outro que parece desconhecer o Estatuto é o pró-reitor de Pesquisa, professor Luiz Nunes. Em entrevista concedida à Folha de S. Paulo (23/6, p. C8), o pró-reitor evitou criticar os cursos pagos e defendeu a atuação das fundações privadas, apesar de reconhecer que a USP não tem controle sobre elas.

A decisão do MPE de entrar na Justiça contra os cursos pagos pode estimular a Reitoria a pôr fim a esse estado de coisas, em que o disfarce de um duvidoso “apoio” mal consegue encobrir a selvagem privatização do patrimônio público, e os órgãos e autoridades da USP que deveriam impedi-la prestam-se, ao contrário, a burlar normas internas e até princípios constitucionais.